



Município da Chamusca

## AVISO

### MOBILIDADE NA CATEGORIA

Torna-se público que o Município da Chamusca pretende recrutar, mediante mobilidade na categoria, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, 1 (um) Técnico Superior de Engenharia Civil.

#### Caracterização da oferta:

Tipo de oferta: Mobilidade na categoria

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Número de postos de trabalho: 1 (um)

Remuneração: De acordo com a posição remuneratória detida no órgão de origem

#### Caracterização do posto de trabalho:

Para além das funções correspondentes ao conteúdo funcional de Técnico Superior, conforme descrição no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, compete-lhe ainda desempenhar as seguintes funções: Elaborar informações e pareceres de carácter técnico, designadamente sobre estado de conservação de edifícios, pedidos de autorizações e processos de construção, conceber estudos prévios, anteprojetos de edifícios e infraestruturas municipais, programar, promover e acompanhar as obras de beneficiação e conservação de edifícios, equipamentos municipais e que integram o parque habitacional, assegurar a fiscalização técnica e urbanística e a gestão do controlo do espaço público no Município, realização de vistorias/inspeções técnicas aos edifícios e fogos de habitação social, elaboração e organização de elementos para a realização de empreitadas, nomeadamente mapa de medições, caderno de encargos e programa de concurso.

Duração da mobilidade: 18 meses



## Município da Chamusca

Requisitos exigidos: Ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, em efetividade de funções, na carreira / categoria de Técnico Superior.

Local de trabalho: Município da Chamusca

Prazo de apresentação de candidaturas: 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público.

### Formalização da candidatura:

Requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Chamusca, com a menção expressa do posto de trabalho a que se candidata, endereço postal, endereço de correio eletrónico e número de telefone para posterior contato, acompanhado da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, dele devendo constar, para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações literárias, as funções e as atividades que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como as ações de formação realizadas, com indicação das instituições conferentes, datas de realização e respetiva duração;
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias;
- c) Documentos comprovativos de ações de formação frequentadas;
- d) Declaração autenticada e atualizada à data do presente aviso de abertura, da qual conste inequivocamente:
  - a. A identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular;
  - b. A posição e nível remuneratório em que se encontra posicionado, com indicação do respetivo montante pecuniário;
  - c. As atividades que executa no momento da candidatura;
  - d. A avaliação de desempenho relativa aos últimos 3 anos, ou sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação em um ou mais anos.



**Município da Chamusca**

Apresentação da candidatura: A candidatura deverá ser preferencialmente enviada por correio eletrónico para o endereço [recursos.humanos@cm-chamusca.pt](mailto:recursos.humanos@cm-chamusca.pt) podendo ainda ser remetida via ctt para o endereço Rua Direita de São Pedro, 2140-098 Chamusca ou entregue pessoalmente no Balcão Único do Município das 09h00 às 16h00.

Seleção dos candidatos:

A seleção dos candidatos será efetuada com base em entrevista profissional de seleção.

Nos termos do artigo 97.º-A da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aditado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, a presente oferta de emprego será publicitada na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na página eletrónica do Município ([www.cm-chamusca.pt](http://www.cm-chamusca.pt)).

Chamusca, 18 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)

